

DECRETO Nº 27.047

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor da Igreja Presbiteriana do Paraíso, neste Município, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS**, sempre atuou com dedicação e zelo, é formado em Teologia pelo Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro/RJ, foi ordenado em 2001 ao Sagrado Ministério pelo Presbitério do Itapemirim/ES, tornando-se Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5365 de 26/06/2017

